

Procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 2 postos de trabalho, Carreira/Categoria Assistente Operacional (área da educação), aberto através do Aviso n.º 17530/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 211 de 29 de outubro de 2020

ATA N.º 2

No dia 28 do mês de maio do ano 2021, nas instalações do edifício municipal, reuniu o júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído por Dr.ª Paula Maria Neves Ferreira, Chefe da DASDEC, como presidente do Júri, Dr.ª Maria de Fátima Oliveira Rocha, Técnica Superior e Dr.ª Sandrina Mendes Pereira Valente, Técnica Superior. o qual deliberou, por unanimidade:

1 – Terminado o prazo para a apresentação das candidaturas e de acordo com o preceituado no artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, procedeu-se à análise das candidaturas apresentadas e elaborou-se a seguinte lista de candidatos admitidos:

Candidatos Admitidos

Nome	RJEP	Métodos de seleção	Obs.
Ana Maria Tavares Henriques Correia	S/RJEP	PC	a)
Ana Sofia Bastos Santos	S/RJEP	PC	
Cândida Maria Brandão Gonçalves	S/RJEP	PC	
Carla Sofia Tavares de Sousa	S/RJEP	PC	
Cláudia Raquel da Costa Veladas	S/RJEP	PC	
Elisabete Cristina Marques Ferreira	S/RJEP	PC	
Filipa Daniela Brandão Gonçalves	S/RJEP	PC	
Florabela Pinho Correia	S/RJEP	PC	
Gabriela Alexandra Oliveira Bastos	S/RJEP	PC	
Generosa Cristina de Pinho Brandão	S/RJEP	PC	
Isaura Moreira Dias Pinho	S/RJEP	PC	
Joana Maria Soares Azevedo	C/RJEP CTR	PC	

Juliana Correia Teixeira	S/RJEP	PC	
Magda Sofia Nunes Matos Costa	S/RJEP	PC	
Maria Alexandrina Peixoto Tavares	S/RJEP	PC	
Maria Elisabete Santos Fazenda	S/RJEP	PC	b)
Maria Odete Pereira Rodrigues Portela	S/RJEP	PC	
Paula Cristina Moreira Miguel	C/RJEP CTR	PC	
Rosa Anita Tavares Ferreira Gomes	S/RJEP	PC	c)
Rosa Maria Soares Almeida	S/RJEP	PC	d)
Sandra Cristina Mendes Santos Sá	S/RJEP	PC	
Sara Cláudia Bastos Santos	S/RJEP	PC	
Sónia Maria Tavares Brandão	S/RJEP	PC	e)
Soraia Cristina Silva Fernandes	S/RJEP	PC	
Susana Isabel de Sousa Rodrigues	S/RJEP	PC	
Susana Patrícia Gomes da Costa	S/RJEP	PC	
Teresa Filipa Almeida Pina	S/RJEP	PC	

S/RJEP – Sem Relação Jurídica de Emprego Público

C/RJEP – Com Relação Jurídica de Emprego Público

CTR – Contrato Termo Resolutivo Certo

PC – Prova de conhecimentos

a) A candidata assinalou o campo 5.3. – Tem vínculo de emprego público à data da candidatura e o campo 5.3.1. – contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, mas não apresentou documento comprovativo, apenas apresentou Declaração do Agrupamento de Escolas do Búzio com o seguinte teor: “...foi autorizada a continuidade do presente contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial ... de 20 de junho a 26 de junho de 2020...”, ou seja, na data de apresentação da candidatura a mesma já não possuía vínculo de emprego público.

Assim, o Júri, de acordo com o n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, deliberou admiti-la ao **Método de Seleção – Prova de Conhecimentos**, sem Relação Jurídica de Emprego Público.

b) Independentemente de a candidata não ter assinalado o campo 4.1. – Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei especial e

ter assinalado o campo 5.3.1. – contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, mas não ter apresentado documento comprovativo, o Júri, de acordo com o n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, deliberou admiti-la ao **Método de Seleção – Prova de Conhecimentos**.

c) Independentemente de a candidata não ter assinalado os campos 5.1. Não tem vínculo de emprego público, 5.2. Já teve vínculo de emprego público mas não tem à data da candidatura (concretize no currículo) ou 5.3. Tem vínculo de emprego público à data da candidatura, o Júri, de acordo com o n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, deliberou admiti-la ao **Método de Seleção – Prova de Conhecimentos**.

d) Independentemente de a candidata não ter assinado o campo 8. Declaração: Alínea g) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro

Declaro que são verdadeiros os factos constantes da candidatura e não ter assinalado o campo 9. Sinalize com x os documentos (ou quantidade) anexos ao formulário de candidatura, o Júri, de acordo com o n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, deliberou admiti-la ao **Método de Seleção – Prova de Conhecimentos**.

e) Independentemente de a candidata não ter assinado o campo 8. Declaração: Alínea g) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro

Declaro que são verdadeiros os factos constantes da candidatura e não ter assinalado o campo 9. Sinalize com x os documentos (ou quantidade) anexos ao formulário de candidatura - Currículo, o Júri, de acordo com o n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, deliberou admiti-la ao **Método de Seleção – Prova de Conhecimentos**.

2 – O Júri deliberou ainda dar início à utilização dos métodos de seleção nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, convocando os referidos candidatos, por ofício registado, para a realização do método de seleção - Prova de Conhecimentos, com a duração de uma hora e trinta minutos, de acordo com a alínea b) do artigo 10.º, da referida Portaria, no dia 29 de junho do corrente ano, pelas 10:00, na Escola Tecnológica de Vale de Cambra, Rua Guerra Junqueiro n.º 80, Moradal, 3730-257 Vale de Cambra.

E não havendo mais nada a tratar a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião.
Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri,

Per
Maria de Fátima Oliveira Rod
Jauchine Valente